TC 021.300/2006-8

Tipo: Prestação de Contas – exercício 2005 **Unidade Jurisdicionada:** Fundação Nacional

de Saúde - Funasa

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando a delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, encaminhem-se os presentes autos à Serur para análise de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto por Paulo de Tarso Lustosa da Costa, por intermédio de seu representante legal Dr. Adriano Soares Branquinho, contra o Acórdão 3690/2016-TCU-1ª Câmara, peça 296 destes autos.

Registro que preliminarmente à expedição da notificação do Acórdão 3690/2016-TCU-1ª Câmara objeto do Oficio 0411/2016-TCU/SecexSaúde, peça 315, o recorrente interpôs o recurso em questão.

SecexSaúde, em 8 de julho de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO Chefe de Serviço